RESOLUÇÃO nº 07/2022

13 de julho de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata n° 07/2022 de 13 de julho de 2022, RESOLVE:

- Aprovar Ata e a Resolução nº 06/2022, da reunião ordinária de 08 de junho de dois mil e vinte e dois, com ressalva pontuada pela SLAN, retificando o valor da 3ª Etapa do Projeto Construindo Sonhos, pois não constava no total o valor de retenção do FMCA, correspondente a 10% (dez por cento) do total do projeto. Portanto, o valor correto é de R$ 587.233,22 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).
- Aprovar o orçamento no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) do fornecedor Maranata Confecção, para confecção de 50 camisetas em tecido Dry fit para o COMDICA. Após aprovação do material da camiseta, será encaminhado para empenho e imediata confecção das mesmas;
- Aprovar a criação de uma comissão para visitar a Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, afim de atender ao pedido de inscrição da entidade no COMDICA. A comissão foi formada pelas conselheiras: Simone Danieli, Tamara Dresch, Maria Neusa dos Santos e Glaucia Arioti;
- Aprovar a alteração do plano de trabalho da APAE, o qual altera a contratação de profissional fisioterapeuta, mantendo a necessidade de contratação somente de profissional fonoaudióloga, que deverá absorver, também, as 8 horas previstas anteriormente para fisioterapia.
- Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Termo de Fomento 05-02/2022, ADEFIL, liberando o valor em duas parcelas, sendo possível parcelas de valores

diferentes, conforme cronograma de execução da obra afim de assegurar o valor do orçamento;

- Aprovar a prestação de contas do Trezentos de Gidion – Termo de fomento 013-01/2021 – parcelas 1 a 6.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA